
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 654/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 114 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Parecer da Controladoria Interna datado de 20 de Novembro de 2019 e o Requerimento nº 2283/19 datado de 13 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Boa Vista, 4º Distrito Judiciário da Capital sob a Matrícula 075101 01 55 2019 1 00285 163 0172317 04 datada de 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-paternidade ao servidor desta Casa Legislativa **YUJI FUJIWARA**, Mat. 0100-1, Técnico Legislativo, lotado na Controladoria Interna, por 15 (quinze) dias, a contar de 10 de novembro do ano em curso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2019.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de novembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D3104ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2019. Edição 2463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>